

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE VENDAS "VISÃO OPERADORA VOANDO GOL"

1. INÍCIO DA CAMPANHA: 01 de Julho de 2009.

2. TÉRMINO DA CAMPANHA: 30 de Novembro de 2009.

2.1 DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES: 10 de Dezembro de 2009.

2.2 PRAZO PARA INFORMAR DATA DA VIAGEM: 20 de Dezembro de 2009.

2.3 PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DA VIAGEM: Fevereiro à Junho de 2010, exceto Carnaval, Feriados e Eventos.

3. PREMIAÇÃO:

O Agente de Viagem (pessoa física) que obtiver o maior volume de vendas (EM REAIS) de Pacotes Turísticos Nacionais e/ou Internacionais, utilizando trechos da Companhia Aérea GOL, ganhará os seguintes Prêmios:

1º Lugar - Pacote para Buenos Aires com 01 acompanhante:

- Passagem aérea para Buenos Aires voando GOL;
- 03 noites de hospedagem em apartamento duplo com café da manhã;
- Traslado Aeroporto/Hotel/Aeroporto;
- City Tour regular;

2º Lugar - Pacote para Serra Gaúcha com 01 acompanhante:

- Passagem aérea para Porto Alegre voando GOL;
- 04 noites de hospedagem em apartamento duplo com café da manhã;
- Traslado Porto Alegre/Gramado/Porto Alegre;
- Tour Gramado e Canela;
- Tour Uva e Vinho com almoço;
- Tour de Compras em Gramado e Tour do Vale Linha 28;

3º Lugar - Final de Semana com 01 acompanhante no Litoral Norte/BA:

- 02 noites em apartamento duplo com café da manhã.

3.1 BONIFICAÇÃO POR PASSAGEIRO VENDIDO:

O Agente de Viagem que vender Pacotes Turísticos com aéreo GOL, ganhará automaticamente, **sem sorteio:**

Destinos Nacionais:

R\$ 10,00 **por passageiro.**

Destinos Internacionais:

USD 10.00 **por passageiro.**

* Será pago em Reais, ao câmbio do dia do fechamento do pacote.

A bonificação será paga em espécie, diretamente na conta corrente do Agente de Viagem, da seguinte forma:

- Vendas de 1º à 15 do Mês: Pagamento dia 20 do mesmo;
- Vendas de 16 à 31 do Mês: Pagamento dia 05 do Mês subsequente;

3.2 Não estão incluídos nos Prêmios: taxas de embarque, gastos com alimentação, bebidas, extras, ingressos e outras despesas que não estiverem descritas na premiação, razão pela qual, não caberão, em hipótese alguma, qualquer responsabilidade e/ou indenizações a serem suportadas pela VISÃO OPERADORA.

3.3 Os prêmios da Campanha são intransferíveis e somente poderão ser utilizados pelo Vencedor e acompanhante, indicado pelo mesmo. Em caso de impossibilidade da utilização do prêmio, este será automaticamente desconsiderado, sem direito à utilização posterior ou qualquer tipo de ressarcimento.

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1** Poderá participar da Campanha de Vendas, todos os Agente de Viagens, residentes e domiciliados em território Brasileiro, maiores de 18 anos, desde que trabalhem em uma Agência de Viagens que tenha realizado o seu cadastro no Portal: www.visaoperadora.com.br.
- 4.2** O Ranking de vendas dos Agentes de Viagens serão pontuados exclusivamente no Período da promoção (01/07 à 30/11/2009). As vendas realizadas antes ou após o período estipulado não serão computadas;
- 4.3** A promoção não inclui vendas de pacotes apenas terrestres ou com trechos aéreos de outras companhias;
- 4.4** As passagens aéreas da premiação são com saídas de Salvador (SSA/BUE/SSA e SSA/POA/SSA);
- 4.5** Bilhetes cancelados serão estornados do extrato de pontuação;
- 4.6** O Agente de Viagem deverá informar à Visão Operadora seus dados bancários completos através de e-mail;
- 4.7** Alterações nas reservas estarão sujeitas à disponibilidade e cobrança de multas, conforme regras tarifárias.